



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29396/2023</u>	
Recebido em:	<u>20/09/2023</u>
Horário:	<u>11:28</u> horas
Rubrica:	<u>JAP</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 /2023

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA MARIA DAS GRAÇAS
CALVI RAGAZZI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Damião Bonomette (PSB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Maria das Graças Calvi Ragazzi, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de setembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

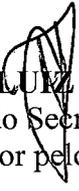
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Maria das Graças Calvi Ragazzi.

A homenageada foi indicação do vereador Damião Bonomette (PSB).

Maria das Graças Calvi Ragazzi cresceu na comunidade Nossa Senhora da Saúde, interior de Nova Venécia, onde, na sua infância, estudou do 1º ao 4º ano.

Ainda muito jovem, Maria das Graças e sua família se mudaram para o bairro Margareth, onde se tornou membra da Comunidade Nossa Senhora Aparecida,

Após dar continuidade aos estudos na Escola Polivalente, ela fez a escolha pelo ensino Técnico em Contabilidade, mas com o tempo, atuando como catequista, ela descobriu que sua vocação era dar aula, e então ela deixou o seu emprego para iniciar o Magistério na Escola Dom Daniel Comboni.

Assim que concluiu os estudos, Maria das Graças fez uma visita à comunidade Córrego do Ouro, produziu um levantamento, juntamente com o amigo Pedro Dussoni, com incentivo do pai, Antônio Calvi, para saber a quantidade de crianças com idade escolar na localidade, somando cerca de 23 alunos.

Com a lista, ela foi à Secretaria de Educação para reabrir a escola da comunidade e começou a sua linda carreira de 28 anos lecionando, sendo 27 deles, na Escola Córrego do Ouro.

Após se aposentar, Maria das Graças ainda lutou, juntamente com os pais da comunidade, para manter a Escola aberta, exigindo o direito de que seus filhos deveriam estudar na unidade mais próxima, conseguindo êxito.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Maria das Graças está aposentada há 13 anos e atualmente, a Escola do Córrego do Ouro funciona em dois horários.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT